



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

LEI NR. 694/96

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO À AVENIDA N.S. OESTE".


A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ROBSON SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**ARTIGO 1º.** - A Avenida N.S. Oeste passa a denominar-se de Avenida Prefeito Robson Luiz Soares da Silva.

**ARTIGO 2º.** - O Poder Executivo, através da Secretaria competente, fará a identificação com placa visível aos transeuntes.

**ARTIGO 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT  
Em, 16 de dezembro de 1.996.

  
**ROBSON SILVA**  
Prefeito Municipal.